



**DECRETO Nº 117, de 06 de março de 2015.**

***Fica constituída a Comissão Municipal do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art 1º)** Fica constituída a Comissão Municipal do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná, composta pelos servidores abaixo relacionados, para gerenciar os convênios firmados entre SEDU/PAM nº91/2013, a saber:

Membro: Marcio Rodrigo Rebecca, CPF: 036.811.189-06, RG: 6.018.642-1

Membro: Rosimeri Aparecida Rocha, CPF: 065.359.649-90, RG: 9.965.880-0

Membro: Rubens Gabarrão, CPF: 676.208.509-10, RG: 4.785.074-6

**Art 2º)** A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/ equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.

**Art 3º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, 06 de março de 2015.

**DARLAN SCALCO**

Prefeito